



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Ceará



Portal de Serviços

CAIXA POSTAL | CADASTRO | AJUDA

FÁBIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR (Sair)

> Bem-vindo > Consultas > Processos de 1º Grau

MENU

Processos de 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.

Dados para pesquisa

Foro

Pesquisar por:

☒ Unificado ☐ Outros

Número do Processo:

Dados do processo

Processo: 0006463-46.2011.8.06.0028 **Arquivado definitivamente**

Classe: Procedimento Comum
Área: Cível

Assunto: Seguro

Local Físico: 09/03/2020 00:00 - Secretaria de Vara - ARQUIVADO.

Distribuição: 26/11/2018 às 17:20 - Sorteio
1ª Vara da Comarca de Acará - Acará

Controle: 2018/000389

Juiz: Ana Celina Monte Studart Gurgel Carneiro

Valor da ação: R\$ 9.715,00

Partes do processo

Requerente: Francisco Valter Rocha
Advogado: Alex Osterno Prado

Requerido: Seguradora Lider Consorcios do Seguro Dpvt S.a
Advogado: Emanuel Mendes Guedes Diogo
Advogado: Fabio Pompeu Pequeno Junior

Movimentações

Exibindo todas as movimentações. [»Listar somente as 5 últimas.](#)

Data	Movimento
09/03/2020	Baixa Definitiva
26/11/2019	 Transitado em Julgado
23/08/2019	 Proferido despacho de mero expediente Vistos em inspeção interna anual.
08/08/2019	Transitado em Julgado da sentença de fls. 91/92
08/08/2019	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Relação :0832/2019 Data da Disponibilização: 02/08/2019 Data da Publicação: 05/08/2019 Número do Diário: 2195 Página: 724
08/08/2019	Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico Relação :0829/2019 Data da Disponibilização: 02/08/2019 Data da Publicação: 05/08/2019 Número do Diário: 2195 Página: 724
07/08/2019	 Expedição de Alvará
01/08/2019	Encaminhado edital/relação para publicação Relação: 0832/2019 Teor do ato: Fica o advogado da parte requerida Dr. FABIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, OAB/CE nº 14752, intimado acerca da sentença de fls. 116, que segue abaixo transcrita: "Vistos, etc. DECLARO o trânsito em julgado da sentença de fls. 91/92, posto que contra ela não foi interposto nenhuma recurso, seguindo o feito para a fase do cumprimento de sentença. A parte promovida juntou às fls. 93/107 comprovante de pagamento dos valores devidos. Às fls. 108 o promovente se manifestou, em nada se opondo. Desta feita, hei por bem aplicar o art. 526, § 3º do CPC e declarar satisfeita a obrigação. Conforme estabelece o art. 924, II do CPC, extingue-se a execução com a satisfação da obrigação. Dessa forma, por não mais subsistir interesse no prosseguimento do feito, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, por força do art. 924, II do CPC. EXPEÇA-SE Alvará para levantamento dos valores, em favor do autor e de seu patrono. P. R. I. C. Após o decurso do prazo legal, arquivem-se estes autos, procedendo com as cautelas legais". Advogados(s): Fabio Pompeu Pequeno Junior (OAB 14752/CE)

Data

01/08/2019

Movimento**Expedido edital**

Fica o advogado da parte requerida Dr. FABIO POMPEU PEQUENO JÚNIOR, OAB/CE nº 14752, intimado acerca da sentença de fls. 116, que segue abaixo transcrita: "Vistos, etc. DECLARO o trânsito em julgado da sentença de fls. 91/92, posto que contra ela não foi interposto nenhuma recurso, seguindo o feito para a fase do cumprimento de sentença. A parte promovida juntou às fls. 93/107 comprovante de pagamento dos valores devidos. As fls. 108 o promovente se manifestou, em nada se opondo. Desta feita, hei por bem aplicar o art. 526, § 3º do CPC e declarar satisfeita a obrigação. Conforme estabelece o art. 924, II do CPC, extingue-se a execução com a satisfação da obrigação. Dessa forma, por não mais subsistir interesse no prosseguimento do feito, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, por força do art. 924, II do, CPC. EXPEÇA-SE Alvará para levantamento dos valores, em favor do autor e de seu patrono. P. R. I. C. Após o decurso do prazo legal, arquivem-se estes autos, procedendo com as cautelas legais".

01/08/2019

Encaminhado edital/relação para publicação

Relação: 0829/2019 Teor do ato: ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, nos termos do art. 3º, II, parágrafo 1º, II da lei n. 6.194/74, bem como do art. 487, I, CPC, EXTINGUINDO ESTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, condenando a demandada a pagar ao requerente o valor de R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Advogados(s): Alex Osterno Prado (OAB 23048/CE), Fabio Pompeu Pequeno Junior (OAB 14752/CE)

17/07/2019

Juntada de informações
DEC PRAZO SENTENÇA

17/07/2019

Despacho/Decisão disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico

Relação :0519/2019 Data da Disponibilização: 10/07/2019 Data da Publicação: 11/07/2019 Número do Diário: 2178
Página: 844

09/07/2019

Juntada de informações
AGUARDANDO PUBLICAÇÃO DE EDITAL

09/07/2019

Encaminhado edital/relação para publicação

Relação: 0519/2019 Teor do ato: Conforme estabelece o art. 924, II do CPC, extingue-se a execução com a satisfação da obrigação. Dessa forma, por não mais subsistir interesse no prosseguimento do feito, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, por força do art. 924, II do, CPC. Advogados(s): Alex Osterno Prado (OAB 23048/CE), Emanuel Mendes Guedes Diogo (OAB 21154/CE)

15/05/2019

Recebidos os autos

15/05/2019

Remetidos os Autos

Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Acaraú

15/05/2019

**Julgado procedente o pedido**

Conforme estabelece o art. 924, II do CPC, extingue-se a execução com a satisfação da obrigação. Dessa forma, por não mais subsistir interesse no prosseguimento do feito, DECLARO EXTINTA A EXECUÇÃO, por força do art. 924, II do, CPC.

06/05/2019

Concluso para Despacho

Tipo de local de destino: Juiz Especificação do local de destino: TIAGO DIAS DA SILVA
Vencimento: 24/09/2019

06/05/2019

Juntada de Petição

Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Juntada de Documento em Procedimento Comum - Número: 80003 -
Protocolo: PARU19000160609

06/05/2019

Juntada de Petição

Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Juntada de Documento em Procedimento Comum - Número: 80002 -
Protocolo: PARU19000159133

01/04/2019

Juntada de Petição

Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Juntada de Guia de Recolhimento em Procedimento Comum - Número: 80000 -
Protocolo: PARU18000059777

01/04/2019

Juntada de Petição

Juntada a petição diversa - Tipo: Pedido de Juntada de Documento em Procedimento Comum - Número: 80001 -
Protocolo: PARU18000059072

27/11/2018

Recebidos os autos

26/11/2018

Remetidos os Autos

Tipo de local de destino: Cartório Especificação do local de destino: Secretaria da 1ª Vara da Comarca de Acaraú

26/11/2018

Processo Redistribuído por Sorteio
INSTALAÇÃO DA 2ª VARA

26/11/2018

Recebidos os autos

26/11/2018

Remetidos os Autos

Tipo de local de destino: Cartório da Distribuição Especificação do local de destino: Cartório da Distribuição

28/09/2018

**Julgado procedente o pedido**

ANTE O EXPOSTO, JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DO AUTOR, nos termos do art. 3º, II, parágrafo 1º, II da lei n. 6.194/74, bem como do art. 487, I, CPC, EXTINGUINDO ESTE FEITO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, condenando a demandada a pagar ao requerente o valor de R\$ 2.362,50 (dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

08/05/2018

Concluso ao juiz

CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: JULGAMENTO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

08/05/2018

Juntada de petição de acompanhamento

JUNTADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TIPO DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO: INFORMAÇÕES ASSUNTO: COMPROVANTE DE PAGAMENTO- PETIÇÃO APRESENTADA PELO DR. FABIO POMPEU - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

07/05/2018

Entrada de petição de acompanhamento

ENTRADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO Objeto Peticao : - Local Entrada :VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ (COMARCA DE ACARAÚ) - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

23/02/2018

Concluso ao juiz

CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: JULGAMENTO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

23/02/2018

Juntada de petição de acompanhamento

JUNTADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TIPO DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO: INFORMAÇÕES ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO APRESENTADA PELA SEGURADORA LÍDER - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

08/02/2018

Entrada de petição de acompanhamento

ENTRADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO Objeto Peticao : - Local Entrada :VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ (COMARCA DE ACARAÚ) - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

07/02/2018

Concluso ao juiz

CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: JULGAMENTO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

29/01/2018

Audiência de conciliação realizada

AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO REALIZADA Resultado : NÃO CONCILIADO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ

Data	Movimento
08/11/2017	Juntada de documento <i>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO certidao de termo de compromisso do perito e intimação - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
01/11/2017	Juntada de documento <i>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES * AGUARDANDO AUDIÊNCIA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
01/11/2017	Edital disponibilizado no diário da justiça eletrônico <i>EDITAL DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DATA INICIAL DO PRAZO: 31/10/2017 DATA FINAL DO PRAZO: 29/01/2018 - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
31/10/2017	Juntada de documento <i>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES * AGUARDANDO AUDIÊNCIA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
31/10/2017	Edital enviado para disponibilização no diário da justiça eletrônico <i>EDITAL ENVIADO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
19/10/2017	Expedição de documento <i>EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: INFORMAÇÃO ag. confeccao dos expedientes de audiencia - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
19/10/2017	Juntada de documento <i>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES da audiencia designada - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
19/10/2017	Audiência de conciliação designada <i>AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO DESIGNADA DATA DA AUDIENCIA: 29/01/2018 HORA DA AUDIENCIA: 15:00 - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
29/08/2017	Remessa dos autos <i>REMESSA DOS AUTOS DESTINO: AO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E PERÍCIA. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
29/08/2017	Juntada de documento <i>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
20/06/2017	Expedição de documento <i>EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: INFORMAÇÃO visto em inspeção - minuta de despacho para designar perícia - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
24/03/2017	Certificação de Processo enquadrado em meta do CNJ <i>CERTIFICAÇÃO DE PROCESSO ENQUADRADO EM META DO CNJ meta 02/2017 - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
30/10/2015	Remessa dos autos <i>REMESSA DOS AUTOS DESTINO: AO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO EXPEDIR OFÍCIO À PEOCE, SOLICITANDO DATA PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
30/10/2015	Juntada de documento <i>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
06/03/2015	Concluso ao juiz <i>CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
06/03/2015	Juntada de documento <i>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: CERTIDÃO certidão de prazo decorrido sem manifestação da parte acionada - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
07/05/2014	Remessa dos autos <i>REMESSA DOS AUTOS DESTINO: AO SERVIÇO DE DIGITALIZAÇÃO ag. publicação de edital. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
07/05/2014	Edital enviado para disponibilização no diário da justiça eletrônico <i>EDITAL ENVIADO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
07/05/2014	Expedição de documento <i>EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: EDITAL - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
11/09/2013	Juntada de petição de acompanhamento <i>JUNTADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TIPO DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO: SUBSTABELECIMENTO ASSUNTO: APRESENTADA PELA PARTE SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
02/09/2013	Entrada de petição de acompanhamento <i>ENTRADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO Objeto Peticao : - Local Entrada :VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ (COMARCA DE ACARAÚ) - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
24/01/2013	Remessa dos autos <i>REMESSA DOS AUTOS DESTINO: À SECRETARIA JUDICIÁRIA EXPEDIR EDITAL DE INTIMAÇÃO, PARA INTIMAR O ADV. DA PARTE PROMOVIDA NO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE SOBRE A PETIÇÃO DE FLS. 63. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
24/01/2013	Juntada de documento <i>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
17/01/2013	Concluso ao juiz <i>CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
17/01/2013	Juntada de documento <i>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DAS INFORMAÇÕES MANIFESTAÇÃO APRESENTADA PELA PARTE AUORA- DR. ALEX - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
20/09/2012	Edital enviado para disponibilização no diário da justiça eletrônico <i>EDITAL ENVIADO PARA DISPONIBILIZAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
06/09/2012	Juntada de documento <i>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO EXPEDIR EDITAL DE INTIMAÇÃO, PARA INTIMAR O ADV. DA PARTE AUTORA NO PRAZO, MANIFESTAR-SE SOBRE A CONTESTAÇÃO APRESENTADA. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
21/06/2012	Concluso ao juiz <i>CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
21/06/2012	Juntada de petição de acompanhamento <i>JUNTADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO TIPO DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO: CONTESTAÇÃO ASSUNTO: APRESENTADA PELA PARTE ACIONADA - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
21/06/2012	Juntada de documento <i>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: AR - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>

Data	Movimento
18/06/2012	Entrada de petição de acompanhamento <i>ENTRADA DE PETIÇÃO DE ACOMPANHAMENTO Objeto Peticao : - Local Entrada :VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ (COMARCA DE ACARAÚ) - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
29/03/2012	Expedição de documento <i>EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: CARTA DE CITAÇÃO AO PROMOVIDO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
15/03/2012	Juntada de documento <i>JUNTADA DE DOCUMENTO TIPO DE DOCUMENTO: DESPACHO EXPEDIR CARTA DE CITAÇÃO PELOS CORREIOS, PARA CITAR A PARTE PROMOVIDA. - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
13/01/2012	Concluso ao juiz <i>CONCLUSO AO JUIZ TIPO DE CONCLUSÃO: DESPACHO/DECISÃO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
13/01/2012	Autuação <i>AUTUAÇÃO DOCUMENTO ATUAL: PROCESSO - Local: VARA UNICA DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
11/01/2012	Distribuição por encaminhamento <i>DISTRIBUIÇÃO POR ENCAMINHAMENTO - Sistema distribuiu automaticamente por Encaminhamento - Motivo: Competência Exclusiva - Local: DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
11/01/2012	Processo apto a ser distribuído <i>PROCESSO APTO A SER DISTRIBUÍDO - Local: DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
11/01/2012	Em classificação <i>EM CLASSIFICAÇÃO - Local: DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE ACARAÚ</i>
30/11/2011	Protocolizada Petição <i>PROTOCOLIZADA PETIÇÃO - Local: DIVISAO DE PROTOCOLO DA COMARCA DE ACARAÚ</i>

Petições diversas

Data	Tipo
27/11/2018	Pedido de Juntada de Documento
30/11/2018	Pedido de Juntada de Guia de Recolhimento
01/04/2019	Pedido de Juntada de Documento
09/04/2019	Pedido de Juntada de Documento

Incidentes, ações incidentais, recursos e execuções de sentenças

Não há incidentes, ações incidentais, recursos ou execuções de sentenças vinculados a este processo.

Apensos, Entranhados e Unificados

Não há processos apensados, entranhados e unificados a este processo.

Audiências

Data	Audiência	Situação	Qt. Pessoas
29/01/2018	Conciliação	Realizada	0